

# ATAS

CONGRESSO INTERNACIONAL DO OBSERVATÓRIO  
PARA O FUTURO DA EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA

PAULA PEQUITO  
ANA PINHEIRO  
BRIGITE SILVA  
CLARA CRAVEIRO  
DANIELA GONÇALVES  
DANIELLA ASSEMAN  
IRENE CORTESÃO  
IVONE NEVES  
MARIA JESÚS VÍTON  
PAULA MEDEIROS  
(ORG.)

# CONGRESSO INTERNACIONAL OFEI



**OBSERVATÓRIO**  
PARA O FUTURO DA EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA



**PAULA FRASSINETTI**  
Escola Superior de Educação

## FICHA TÉCNICA

### Comissão Organizadora:

#### Paula Pequito

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti  
CIPAF – Centro de Investigação Paula Frassinetti  
OFEI - Observatório para o Futuro da Educação de Infância

#### Ana Pinheiro

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti  
CIPAF – Centro de Investigação Paula Frassinetti  
INED – Centro de Investigação e Inovação em Educação  
OFEI – Observatório para o Futuro da Educação de Infância

#### Brigite Silva

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti  
CIPAF – Centro de Investigação Paula Frassinetti  
CeIED - Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação e Desenvolvimento da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia  
OFEI – Observatório para o Futuro da Educação de Infância

#### Clara Craveiro

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti  
CIPAF – Centro de Investigação Paula Frassinetti  
CeIED - Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação e Desenvolvimento da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia

#### Daniela Gonçalves

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti  
CIPAF – Centro de Investigação Paula Frassinetti  
CEDH – Centro de Estudos em Desenvolvimento Humano da Universidade Católica Portuguesa

#### Daniella Assemany

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
CIDTFF - Centro de Investigação Didáctica e Tecnologia na Formação de Formadores (Universidade de Aveiro)  
GEPIC - Grupo de Estudos e Pesquisas em Insubordinação Criativa

#### Irene Cortesão

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti  
CIPAF – Centro de Investigação Paula Frassinetti  
CIIE - Centro de Investigação e Intervenção Educativas da FPCEUP  
OFEI - Observatório para o Futuro da Educação de Infância

#### Ivone Neves

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti  
CIPAF – Centro de Investigação Paula Frassinetti  
CeIED - Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação e Desenvolvimento da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia  
OFEI - Observatório para o Futuro da Educação de Infância

#### Maria Jesús Vítton

Universidade Autónoma de Madrid | Grupo de investigación SLeP | Instituto Universitario de Estudios de la mujer (UAM) | ASODIPSE- Asociación para el desarrollo Integral de las Personas con capacidades especiales | Comisión de Derechos Humanos Hispano-Guatemalteca CDHMG

#### Paula Medeiros

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti  
CIPAF – Centro de Investigação Paula Frassinetti  
INED – Centro de Investigação e Inovação em Educação

### Comissão Científica:

**Ana Luísa Ferreira** – Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

**Ana Pinheiro** – Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

**Ana Teresa Brito** – Centro de Investigação em Educação (CIE – ISPA), ISPA – Instituto Universitário | Fundação Brazelton Gomes-Pedro para as Ciências do Bebê e da Família]

**Brigite Silva** – Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

**Carlos Neto** – Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa

**Clara Craveiro** – Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

**Daniela Gonçalves** – Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

**Doerte Weltzien** – Evangelische Hochschule Freiburg

**Euridice Monteiro** – Universidade de Cabo Verde

**Florbela Samagaio** – Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

**Gabriela Portugal** – Universidade de Aveiro | CIDTFF

**Gabriela Trevisan** – Prochild Colab – Against Child Poverty and Social Exclusion

**Helena Serra Fernandes** – Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti | DISLEX (Associação Portuguesa de Dislexia) | APCS (Associação Portuguesa de Crianças Sobredotadas)

**Irene Cortesão** – Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

**Ivone Neves** – Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

**Jesús Rodríguez-Rodríguez** – Universidade de Santiago de Compostela (USC)

**Klaus Fröhlich-Gildhoff** – Evangelische Hochschule Freiburg

**Manuela Ferreira** – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto | Centro de Investigação e Intervenção Educativa (CIIE/FPCE)

**Manuela Mendes** – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) | Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (Cies\_Iscte) e FAUL, Universidade de Lisboa

**Maria Benedita Portugal e Melo** – Instituto da Educação, Universidade de Lisboa

**Maribel Miranda Pinto** – Departamento de Comunicação e Arte, Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu

**Marilena C. F. de Jesus** – Centro Cultural Araújo-São Mateus-ES, LabEA (Laboratório de Educação Ambiental do Ceunes) | Ufes (Centro Universitário Norte do Estado do Espírito Santo, São Mateus – ES-Universidade Federal do Espírito Santo)

**Mário Azevedo** – ESMAE | Instituto Politécnico do Porto | I2ADS – Instituto em Artes, Design e Sociedade FBAUP – UP

**Marta Relvas** – AVM Educacional/ Universidade Cândido Mendes

**Nerea Rodríguez Regueira** – CEIP Canicouva de Vigo | Grupo de investigação Stellae da USC

**Paula Medeiros** – Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

**Paula Pequito** – Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

**Paulo Fochi** – Universidade do Vale do Rio dos Sinos | Observatório da Cultura Infantil

**Preciosa Fernandes** – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP)

**Silvia López Gómez** – Universidade de Santiago de Compostela (USC)

**Yakup Yıldırım** – Akdeniz University, Faculty of Education, Department of Elementary Education, Division of Preschool Education

### Revisão:

**Ana Pinheiro**

**Brigite Silva**

**Susana Anacleto**

### Design e Paginação:

**Daniela Costa** – Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

### Editor:

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

### Local de Edição:

Porto

### Data:

2021

### ISBN:

978-989-54506-8-8




---

ÍNDICE

---

NOTA DE ABERTURA.....	5
<b>Desafios contemporâneos para a Infância</b> – mesa do dia 24 de maio 2021.....	7
Qual pedagogia acolherá as crianças em tempos de pandemia? .....	8
Os direitos das crianças e as políticas públicas para a infância: reflexões em torno do pós-pandemia .....	9
Posso jogar? Educação, não uso das tecnologias. Direito ao jogo na infância.....	10
<b>Que intervenientes para a educação de infância?</b> – mesa do dia 26 de maio 2021 .....	11
Challenging Behaviour in Early Childhood Institutions (Kindergarten) – Professional Pedagogic Answers .....	12
Instrumentos de desenvolvimento profissional para apoiar o direito à participação das crianças em contextos de educação de infância .....	13
<b>O Futuro da Infância</b> – mesa do dia 28 de maio 2021 .....	14
O Futuro Da Infância.....	15
COMUNICAÇÕES .....	16
‘O que é um projeto?. As concepções e modos de participação das crianças de uma sala de JI.....	17
O contributo da abordagem Florescer no futuro da Educação de Infância.....	22
Professores especialistas de música na educação de infância: a importância da compreensão do conceito de “professor especialista” e do seu papel em equipas multidisciplinares.....	29
As histórias como ponto de partida para a intervenção e participação das famílias de crianças em idade pré-escolar .....	36
A educação em colabor(ação) – múltiplos atores e múltiplas descobertas para inúmeras aprendizagens.....	44
Jogos de cooperação no jardim de infância .....	50
O professor especialista de música nos Jardins de Infância através de parcerias com as escolas de ensino especializado. O caso de Viana do Castelo.....	56
O papel do docente de Língua Gestual Portuguesa na Educação de Infância: a chave para o desenvolvimento linguístico .....	62
A Educação de Infância: Contextualização e fundamentação da relação entre a sua história e o seu futuro .....	68
Maria Montessori: a conceção de novos espaços educativos através da experiência da primeira a Casa dei bambini .....	73
Como facilitar a transição do Pré-Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico?.....	78
Promoção de competências socioemocionais: Estratégias e materiais pedagógicos para crianças na Educação Pré-Escolar .....	84
Música Bem Temperada na Educação de Infância. Ou Não.....	92
Desafios Contemporâneos da Educação Infantil e da Educação Especial: Alguns Entrelaçamentos .....	96
Processos educativos das crianças em situação de cárcere: a narrativa de uma experiência.....	101
O Mantle of the Expert como uma abordagem diferenciadora no Jardim de Infância.....	106
POSTERS.....	112
Desenvolvimento das Habilidades manipulativas em Crianças do Pré-Escolar: um estudo exploratório .....	113
Brincar para crescer em tempos de confinamento: um estudo de caso com crianças da Educação Pré-Escolar .....	114
Continuar a Aprender à Distância: Da Creche ao Jardim de Infância .....	115
Pedagogias decoloniais e o direito à participação ativa das crianças: intervenções literárias na Educação Infantil .....	116
Estilos Parentais e Perceção de Autoeficácia em pais de crianças dos 0 aos 6 anos: Interface com fatores de risco e proteção no desenvolvimento infantil .....	117
Los deportes alternativos en Educación Infantil: iniciación escolar al Kin-Ball .....	118
A Importância Da Alimentação Saudável Na Primeira Infância .....	119
Contributos das equipas (multi) profissionais em educação de infância: da sinalização à intervenção .....	120
Da construção dos jogos didáticos à sua utilização no Jardim de Infância: percepções de diversos intervenientes .....	121
Articulação de práticas educativas em contextos exterior e interior na Educação Pré-Escolar: Inovar e Formar .....	122
Práticas de literacia emergente com crianças de 3 anos em contexto de PES .....	123
Projeto “Despertar dos sentidos” - aspetos sensoriais e perceptivos do bebé .....	124
Práticas com inspiração em Maria Montessori no jardim de Infância .....	125
El trabajo de la motricidad infantil en familia .....	126

**Programa do Congresso Internacional do OFEI:**

[OFEI.ESEPF.PT](http://OFEI.ESEPF.PT)

---

# OBSERVATÓRIO PARA O FUTURO DA EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA

♦  
**Paula Pequito**

*Comissão organizadora do OFEI*

---

Sendo a formação de profissionais de Educação de Infância uma oferta formativa caracterizadora da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, a atenção à Infância é central na nossa atividade docente e investigativa. As mudanças inerentes aos desafios contemporâneos que se colocam à Educação de Infância foram, também, motes para a constituição do Observatório para o Futuro da Educação de Infância (OFEI) como espaço de reflexão e investigação. Surgiu da necessidade de construção de abordagens pluridisciplinares e perspetivas holísticas de compreensão da intervenção educativa que façam emergir referenciais diferenciadores para a formação de Educadores, reconfiguração da participação ativa das comunidades educativas e novos modelos de instituições de cariz sociopedagógico.

*Assume-se, assim, a responsabilidade de contribuir para um entendimento atual e renovado dos processos educativos, ao nível da Infância, alicerçado numa contínua pesquisa investigativa que permita não só compreender a(s) realidade(s) mas, também, divulgar, difundir e promover a inevitabilidade de mudança.*

Não obstante o OFEI estar sediado na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, constituíram-se Conselhos Consultivos e Científicos - com a participação de individualidades de reconhecido percurso académico, investigativo, científico, pedagógico ou de intervenção social, representando a colaboração com 17 instituições nacionais, internacionais e de diferente índole, cuja função é a elaboração de recomendações sobre a pertinência das iniciativas desenvolvidas no âmbito do OFEI, em alinhamento com os pressupostos nacional e internacionalmente identificados para mobilizar uma Educação de Qualidade e contribuir para a sustentabilidade científica dos objetivos e iniciativas do OFEI, salvaguardando a inclusão das diferentes perspetivas que convergem para o sucesso e desenvolvimento da Educação de Infância.

Estão já concretizadas, entre outras, as seguintes iniciativas: realização do [estudo I3 - Intervenção, Interação e Infância: Um estudo sobre o papel dos Educadores no contexto de isolamento social em Portugal](#) - com publicação, em ebook, do Relatório do OFEI sobre a Educação de Infância em Portugal no período de confinamento no âmbito da pandemia Covid-19; a publicação do

livro *Histórias de um bicho mau- Traços e vozes das crianças sobre a Covid-19* (Compilação de desenhos e comentários de crianças dos 3 aos 10 anos representando um registo, do ponto de vista da criança, sobre o momento de isolamento social que estamos/ estivemos a viver); o Estudo #infIN: Crianças e famílias em recolhimento social – A perspetiva dos pais (tem como objetivo perceber a realidade das crianças até aos 6 anos e respetivas famílias no contexto de recolhimento social e no âmbito da sua relação com as instituições de educação de infância no distrito do Porto).

Foi no âmbito das atividades de OFEI, que surgiu a Semana da Infância, que permitiu aglutinar um conjunto de iniciativas, envolvendo docentes, estudantes e parceiros. Esta semana organizou-se em torno de dois grandes eventos científicos: I Congresso Internacional OFEI e o Congresso Internacional África pela Infância (CIAPI).

Assistimos a um conjunto variado e diversificado de sessões de grande qualidade, onde muito aprendemos e, sobretudo, tivemos o privilégio de juntar à volta de vários ecrãs uma diversidade de profissionais que muito contribuíram para nos chamar a atenção sobre o que cada um de nós e cada Instituição podem fazer em prole de uma Melhor Infância.

Agradecemos a todos os oradores, moderadores e colegas de tantas Instituições que aceitaram este grande desafio. Fomos mais de 50 a colaborar. Agradecemos, também, aos participantes que nos acompanharam ao longo desta semana.

*Paula Pequito*

# O PROFESSOR ESPECIALISTA DE MÚSICA NOS JARDINS DE INFÂNCIA ATRAVÉS DE PARCERIAS COM AS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIALIZADO. O CASO DE VIANA DO CASTELO.<sup>1</sup>

**Natália Sofia Varela Ferreira**

Centro de Investigação em Estudos da Criança (CIEC)  
Instituto da Educação – Universidade do Minho  
[nataliasvferreira@gmail.com](mailto:nataliasvferreira@gmail.com)

**Maria Helena Vieira**

Centro de Investigação em Estudos da Criança (CIEC)  
Instituto da Educação – Universidade do Minho  
[m.helenavieira@ie.uminho.pt](mailto:m.helenavieira@ie.uminho.pt)

## Resumo

O presente artigo resulta de uma investigação em curso na área de Educação Musical da Especialidade de Educação Artística do Programa de Doutoramento em Estudos da Criança da Universidade do Minho sobre a temática da educação e aprendizagem musical no contexto das instituições de Educação Pré-Escolar em Portugal. No decurso da investigação foi estudado o caso da educação musical nos Jardins de Infância da cidade de Viana do Castelo, um projeto que é caracterizado pelo recurso ao apoio de professores especialistas de música aos educadores de infância, em todos os Jardins da cidade. Neste artigo apresenta-se e descreve-se esse projeto, a partir da recolha de dados realizada em diversas fontes documentais, incluindo uma entrevista dirigida à Vereadora de Educação, Cultura e Turismo, em fevereiro de 2019.

## Palavras-chave:

Educação de Infância; educador generalista; professor especialista de música; parcerias; escolas especializadas de música.

## Abstract

This article results from an ongoing PhD research project being developed at the University of Minho, in the Music Education area of the Arts Education Specialization of the Child Studies PhD Program. The main focus of the project is music education and music learning in the context of Pre-School Education institutions in Portugal. In the course of this research project, the case of music education in the kindergartens of the city of Viana do Castelo was studied. This project brings in the support of specialist music teachers to kindergartens educators, in all kindergartens of the city. This article presents and describes this project through the results of documental data collection, analysis and interpretation, including the analysis and interpretation of the transcription of an interview to the Education, Culture and Tourism Councilor, in February 2019.

## Keywords:

Childhood Education; Generalist Educator; Specialist Music Teacher; Partnerships; Specialized Music Schools.

## INTRODUÇÃO

A Educação Pré-Escolar em Portugal refere-se ao primeiro nível de ensino destinado às crianças com idades compreendidas entre os três anos e a idade de entrada na escolaridade obrigatória. Perante a melhoria económica, social e educativa em Portugal no final do séc. XX, e perante o aumento do número de crianças a frequentar a Educação Pré-Escolar, tornou-se urgente estabelecer linhas de orientação pedagógica para todos os estabelecimentos de ensino público infantis. Assim, em 1997, é publicada a Lei-Quadro n.º 5/97, de 10 de fevereiro, que decreta os princípios fundamentais da Educação Pré-Escolar, valorizando não só a componente educativa, mas também a componente de apoio familiar, social e estatal.

Apesar de estar definido como facultativo, este nível de ensino é visto como a “primeira etapa da educação básica no processo de

educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança (...)” (Lei-Quadro n.º 5/97, art.º 3.º, ponto 1). Com esta lei é publicado um documento orientador para todos os Jardins de Infância e educadores de infância, denominado *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar* (OCEPE), no qual podemos encontrar os principais objetivos pedagógicos e as aprendizagens e linguagens que a criança deve assimilar neste nível de ensino. Praticamente vinte anos depois, em 2016, este documento foi reformulado e atualizado (Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho), sendo nele redefinidas as várias áreas/domínios que a criança deve trabalhar: educação física, educação artística, linguagem oral e abordagem à escrita, e matemática. É no domínio da Educação Artística que encontramos as diferentes áreas artísticas – artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança. Para as OCEPE,

<sup>1</sup> – Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto do CIEC (Centro de Investigação em Estudos da Criança da Universidade do Minho) com a referência UID/CED/00317/2019

*(...) [n]a educação artística, a intencionalidade do/a educador/a é essencial para o desenvolvimento da criatividade das crianças, alargando e enriquecendo a sua representação simbólica e o seu sentido estético, através do contacto com diversas manifestações artísticas de diversas épocas, culturas e estilos, de modo a incentivar o seu espírito perante as diferentes visões do mundo (...)* (Ministério da Educação, 2016, p. 47).

Neste documento, a Música, enquanto subdomínio da Educação Artística, surge como uma secção bastante completa e estruturada, na qual podemos encontrar várias indicações e sugestões para a aprendizagem musical, tais como a exploração, identificação e interpretação de vários registos sonoros (sons e ruídos do quotidiano e da natureza, e o silêncio), a exploração rítmica, a criação artística, a audição de diferentes estilos e géneros musicais, a prática instrumental para a criação e interpretação de instrumentos de percussão simples ou construídos pelas crianças, entre outros. É, por isso, apontado como principal objetivo do educador de infância abordar a Música para que ela seja uma “interligação de audição, interpretação e criação (...)”, para a criança desenvolver a “prática do ouvir e “fazer” música” (Ministério da Educação, 2016, p. 55). Note-se que nesta versão das OCEPE de 2016 esta área alterou a sua designação anterior de “Expressão Musical” (OCEPE, 1997) para “Música”. Esta mudança de designação alerta para um novo foco a considerar no processo educativo e, como já tivemos oportunidade de sublinhar antes, define, à partida, “uma distinção de conceito, práticas e pedagogias, a primeira com mais enfoque no processo e a segunda destacando o conteúdo” (Ferreira & Vieira, 2019a, p. 13).

A reformulação e atualização das OCEPE, para além de trazer esta alteração de designação e algumas alterações pontuais, veio reforçar a necessidade de uma formação superior mais estruturada e consolidada nos diversos conteúdos e competências específicos por parte do educador de infância, para um domínio e uma abordagem mais completos e significativos das diferentes áreas de aprendizagem. A Música, subdomínio bem definido nas OCEPE, implica a construção de uma literacia segundo objetivos e finalidades claras e explícitas. Mas será que a formação musical dos educadores de infância (pré-universitária e universitária) corresponde às necessidades formativas e pedagógicas do educador que as OCEPE indicam, com toda a clareza, para a educação musical da primeira infância? E será que a carga horária destinada às unidades curriculares de música nos cursos de formação de educadores é suficiente para a sua formação nesta área, isto é, para completar a sua formação musical de base, obtida no ensino básico e secundário? A esta pergunta procuramos já dar resposta no levantamento exaustivo e caracterização da designação e carga horária das unidades curriculares de Música e Educação Musical existentes nos cursos superiores que, em Portugal, conduzem à formação dos profissionais de educação de infância (Ferreira & Vieira, 2019b, p. 4).

## A MÚSICA NAS OCEPE

Nas OCEPE de 2016, o educador de infância exerce um papel fundamental para a planificação e organização das diferentes atividades, incluindo a abordagem à Música. Assim, a formação superior

dos educadores de infância deve ser o mais abrangente e consistente possível, de forma a oferecer aos educadores competências e ferramentas várias para a sua prática laboral multifacetada. No entanto, a carga horária da área da música e de didática da música nos cursos de Licenciatura em Educação Básica, e nos Mestrados que possibilitam a formação de educadores de infância é reduzida, e muitas vezes partilhada de forma modular com outras áreas, ou mesmo interdisciplinar (na linha de um preconceito de preferência por uma abordagem interdisciplinar global cujas reais vantagens carecem de estudo aprofundado), tornando a aquisição de competências musicais elementares e de didática musical para a infância muito limitadas para o exercício da função do educador (Ferreira & Vieira, 2019b, pp. 6-7).

Apesar de, nas OCEPE de 2016, as diferentes áreas artísticas se encontrarem apresentadas de forma diferenciada e independente (sublinhando a sua especificidade apesar da pertença comum à secção de Educação Artística), por vezes, alguns cursos de ensino superior categorizam como oferta optativa as unidades curriculares afetas à música, revelando a pouca importância atribuída por estas instituições à educação musical. Esta indiferença para com as artes e, particularmente, para com a Música refletem a desconsideração pela orientação pedagógica atual definida por lei, na qual as áreas artísticas estão definidas como nucleares, e não opcionais. De facto, a redação das atuais OCEPE deixou alguns planos de estudo dos cursos de formação de educadores desadequados às orientações curriculares, que valorizam a Música como área nuclear. Senão, vejamos

*“(...) estas Orientações Curriculares integram novas áreas como nucleares, em particular a Educação Física e a Educação Artística, tornando claro que é proposto um caminho de desenvolvimento integral das crianças (...)”* (Ministério da Educação, 2016, p. 4).

O educador de infância assume, portanto, todas as atividades curriculares da sua turma, no horário da manhã e da tarde, de acordo com o definido por lei. No entanto, através da Portaria nº 644-A/2015, de 25 de agosto<sup>2</sup> podemos verificar também que os municípios, em consonância com os agrupamentos de escolas (que detêm a respetiva rede pública de Jardins) e as associações de pais, ou outras instituições e/ou entidades particulares podem promover um tipo de atividade e/ou resposta social às crianças, assegurando os períodos de interrupção das suas atividades educativas. Assim se definem as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), uma oferta educativa opcional, que visa assegurar este acompanhamento às crianças, em horário não-curricular. Ora, considerando esta autonomia dos municípios, agrupamentos, e diversas entidades para a definição da natureza e funcionamento das AAAF nos Jardins de Infância do seu raio de ação, surge também aqui a possibilidade de a oferta extracurricular das crianças ser a Música. Não obstante, devemos recordar que a Música é um subdomínio destacado nas OCEPE (2016), e que se mantém como dever profissional do educador de infância promover e trabalhar a educação musical no horário letivo do seu grupo de crianças.

2 – Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto - Define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

Verificamos, assim, que persiste este paradoxo de que o educador de infância deve ter a capacidade e formação para assumir a atividade musical no horário curricular, mas que as AAAF permitem a possibilidade de os diversos órgãos de gestão promoverem o desenvolvimento de mais atividade musical fora desse horário letivo. Esta complexidade curricular de oferta múltipla de possibilidades de aprendizagem musical para as crianças portuguesas em idade pré-escolar mostra-nos que existem, de facto, diferentes realidades legisladas para a Educação Musical Pré-Escolar em Portugal que será necessário definir e articular com clareza. A saber:

- a educação musical realizada pelo educador de infância (educador “generalista”), que é de carácter obrigatório e depende da qualidade da sua formação (básica, secundária e superior);
- a educação musical realizada no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), que é de carácter opcional e é realizada por profissionais com diferentes formações e em diferentes regimes de contrato laboral;
- e, finalmente, a educação musical que possa estar a ser realizada no âmbito de outros projetos específicos e com diferentes enquadramentos (como por exemplo, projetos camarários, projetos com financiamento europeu e limite temporal, projetos mobilizados por associações de pais, iniciativas privadas, entre outros).

Sendo o objetivo principal da investigação em curso uma descrição clara e factual da atividade musical em contexto Pré-Escolar, num conjunto específico de cidades do país, deparamo-nos durante o processo de pesquisa e recolha de diferentes dados de várias fontes documentais com o caso de Viana do Castelo, cidade onde o professor especialista de música apoia o educador de infância, em todos os Jardins de Infância. Emergiu, assim, como pertinente a apresentação de alguns resultados parciais da investigação em curso neste *I Congresso Internacional do Observatório para o Futuro da Educação de Infância 2021*. De facto, a pergunta apresentada no Eixo 2 das temáticas para apresentação de trabalhos (“Que intervenientes para a educação de infância?”) parece ir tendo já algumas respostas muito concretas e diversificadas no terreno no que concerne especificamente à Educação Musical Pré-Escolar das crianças portuguesas, e que parecem passar despercebidas a muitos profissionais. Partilhamos, portanto, um pouco do nosso trabalho, que esperamos possa contribuir para uma melhor compreensão do nosso sistema educativo, e da Educação Musical Pré-Escolar em particular.

#### **A PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO (CMVC) E A ACADEMIA DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO/ CONSERVATÓRIO REGIONAL DO ALTO MINHO (AMVC-CRAM) – PORQUÊ?**

Viana do Castelo, cidade do norte de Portugal, vem mantendo ao longo dos anos uma tradição musical marcante e diversificada, alicerçada pelo fortíssimo associativismo da região. Segundo a Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Turismo à data de 2019, existiam nesta altura no município “(...) 4 bandas de música filarmónica, 27 grupos folclóricos, 8 associações que se dedicam

à música tradicional (concertinas, cavaquinhos, gaitas de foles – [...] 4 grupos em Portugal e 2 [...] de Viana do Castelo).” (Guerreiro, 2019, E1 ¶15)

Paralelamente a este contexto tradicional e popular, existe também a vertente escolar especializada que se materializa na Academia de Música de Viana do Castelo/Conservatório Regional do Alto Minho (AMVC-CRAM) e na Escola Profissional Artística do Alto Minho (ARTEAM). A conhecida atividade pedagógica e artística destas duas escolas contribui para que Viana do Castelo seja local de grande dinamismo artístico e desenvolvimento musical. Para a Senhora Vereadora da Cultura, Educação e Turismo Maria José Guerreiro, em Viana do Castelo existe uma “(...) miscigenação musical muito interessante. As pessoas não rotulam – tu és da clássica, ou da erudita, o outro do folclore, o outro é do jazz [...] nos jovens, essas barreiras não existem. Encontramos jovens que fazem parte do movimento associativo folclórico e que estão também na academia, e isso é muito interessante e muito mais rico. Rico, desde logo, pelo potencial que gera, e rico, pelas sonoridades que cria, sendo por isso uma escala crítica muito interessante.” (E1, ¶19).

Perante esta dinâmica musical e artística, e de forma a corresponder às necessidades determinadas para o subdomínio da Música na secção da Educação Artística das OCEPE, a Câmara Municipal de Viana do Castelo assinou um protocolo com a Academia de Música de Viana do Castelo/Conservatório Regional do Alto Minho para que a aprendizagem musical no Jardim de Infância fosse coordenada por professores especialistas de música e desenvolvida no horário curricular (AMVC-CRAM, s/d).

#### **A PARCERIA ENTRE O EDUCADOR DE INFÂNCIA E O PROFESSOR ESPECIALISTA DE MÚSICA – COMO E PARA QUÊ?**

Com o professor especialista, a música no Jardim de Infância acontece uma ou duas vezes por semana (ainda que a maioria dos agrupamentos tenha escolhido duas vezes), num tempo aproximado de 30 minutos. A planificação da atividade musical é da responsabilidade do professor especialista, em consonância com as planificações do educador de infância (E1, ¶157). Assim, o professor especialista de música sabe que, naquele ano letivo, as atividades musicais que trabalhar terão que estar em sintonia com uma temática que é transversal ao agrupamento de escolas em que se insere. De forma a gerir e organizar a dinâmica musical em todos os Jardins de Infância da rede pública existe uma professora especialista de música da AMVC-CRAM que coordena toda a formação musical contínua dos educadores e a atividade musical neste nível de ensino.

Por ser uma atividade em horário curricular, o educador de infância da turma está sempre presente e, juntamente com o professor especialista pode, se assim o entender, partilhar e auxiliar a preparação da dinâmica musical. Além disso, como titular de turma, o educador conhece melhor do que ninguém a dinâmica do seu grupo, assegurando assim que os conteúdos abordados e as atividades musicais planeadas possam decorrer com sucesso.

Na planificação anual de atividades<sup>3</sup> estão definidos os objetivos e

3 – Este documento de planificação anual de atividades (CMVC, 2019, “Planificação Anual – Iniciação à Música no Ensino Pré-Escolar – Anexo 1”) foi gentilmente cedido pela Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Turismo depois da entrevista que lhe foi realizada em 2019. Esta planificação anual de atividades refere-se ao ano letivo 2019/2020 e faz parte do conjunto de documentos de orientação pedagógica relativos à aprendizagem musical em contexto Pré-Escolar.

metas de aprendizagem previstos para o respetivo ano letivo. No ano transato, por exemplo, a planificação anual previu a exploração e conhecimento do tempo, elemento essencial da gramática musical. Nessa planificação poder-se-á ver que

*"[o] tempo como elemento essencial da gramática musical concretiza-se na vivência da divisão de compassos, marcação de pulsação, duração das figuras rítmicas...Este, como base fundamental do ritmo, associa-se à melodia, resultando na harmonia, e assim se constrói a música (...)" (CMVC, 2019, p. 1).*

Note-se a utilização de conceitos claros e fundamentais da literacia musical, demonstrando o cuidado e intenção desta planificação para que a criança contacte com uma linguagem musical correta e, assim, desenvolva gradualmente as suas capacidades musicais. Adicionalmente, e sendo a música uma arte performativa, estão também planeadas no documento várias atividades musicais para que as crianças se apresentem à comunidade escolar, nomeadamente, a família, amigos, membros da direção dos agrupamentos, entre outros. No ano letivo 2018/2019 foram realizadas várias atividades, tais como a audição de Natal, a audição das famílias, a audição de final de ano, a audição de finalistas, o cantar das janeiras, entre outras atividades<sup>4</sup>.

A planificação anual dos objetivos musicais específicos a trabalhar e das audições musicais a apresentar permite uma melhor organização pedagógica e temporal da atividade musical. Este planeamento demonstra também o empenho e método por parte dos professores especialistas de música, da coordenadora desta área e dos educadores de infância em definir e articular as diferentes competências a desenvolver nas respetivas turmas dos Jardins. Além disso, uma boa cooperação, gestão e delegação de funções entre estes três agentes educativos poderá oferecer às crianças uma vivência prática e pedagógica da Música muito mais enriquecida e variada.

A presença destas atividades musicais em todos os grupos dos Jardins de Infância (isto é, para todas as crianças de três, quatro e cinco anos), ao longo dos anos de vigência do projeto, tem permitido também que as crianças tenham uma aprendizagem contínua e sistemática. A partilha e planificação da atividade entre o educador de infância titular da turma e o professor especialista é uma prática comum de cooperação multidisciplinar existente em diversos contextos internacionais e que possibilita que a abordagem à Música possa estar neste projeto em consonância com as orientações pedagógico-musicais das OCEPE (2016). O professor especialista, como docente especificamente formado na área em questão, tem a formação escolar e académica necessária para melhor compreender os vários termos e conteúdos propostos nas OCEPE e para efetivamente os implementar (tal como mencionado anteriormente, o subdomínio da Música está mais definido e apresenta ainda os conteúdos a trabalhar através de uma linguagem musical específica). Esta colaboração na dinâmica musical pode, por isso, ajudar a colmatar qualquer dificuldade por parte do educador de

infância no domínio desta área, nomeadamente no entendimento e transmissão dos conteúdos e técnicas musicais. Importa realçar uma vez mais que esta partilha de aprendizagens e formação só é possível devido ao protocolo assinado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo com a Academia de Música de Viana do Castelo/ Conservatório Regional do Alto Minho. Este projeto demonstra que uma boa articulação de profissionais, numa equipa multidisciplinar, convocando saberes e competências especializadas, é uma vantagem para o desenvolvimento amplo e de qualidade dos saberes e competências das crianças em contexto pré-escolar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caso de Viana do Castelo permite-nos refletir e questionar se a abordagem à Música deve ser assumida única e exclusivamente pelo educador de infância, ou se pode haver uma parceria pedagógica e de cooperação com um professor especialista de música, enquanto interveniente qualificado que pode enriquecer as aprendizagens das crianças e a formação musical contínua do próprio educador generalista. De facto, e como já foi referido anteriormente, o processo de formação superior do educador tem que ser muito abrangente (para adquirir as ferramentas e competências necessárias ao domínio de todas as áreas de aprendizagem previstas por lei), num tempo limitado e com uma carga horária disciplinar reduzida e, por vezes, partilhada com outras áreas.

O professor especialista de música, como o próprio nome indica, é especializado na área em questão, o que lhe permite o domínio dos conteúdos, das competências e de toda a pedagogia musical, de forma a promover junto dos alunos, os mesmos conteúdos e competências com clareza e precisão. No entanto, a formação superior do professor especialista de música é também reduzida na sua preparação em didática musical para o contexto da educação de infância, podendo haver, deste modo, algum tipo de dificuldade na planificação e concretização das atividades para crianças de idade tão precoce. Nesse sentido, a colaboração do professor especialista de música com o educador generalista poderá ser também um enriquecimento e até mesmo uma possibilidade de formação contínua para o professor especialista de música ao nível da pedagogia para a primeira infância.

As parcerias com o ensino especializado são muito profícuas e garantem a existência de equipas multidisciplinares, com profissionais especializados e qualificados. Exemplo disso é a existência do ensino articulado, gratuito, para o 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, que permite que os alunos que o escolham frequentem as disciplinas de formação geral nas escolas genéricas, e as de formação especializada de música nas escolas de ensino especializado (academias e conservatórios de música), ou nas escolas genéricas com a lecionação de professores especialistas (Ribeiro & Vieira, 2016, pp. 242-243). Esta medida de articulação e cooperação desmistifica o conceito "elitista" associado, por vezes, a este tipo de ensino e promove também a democratização do ensino da música (Vieira, 2014, p. 61-62). Perante esta ambiguidade sobre se o professor generalista está capaz para a abordagem da música e perante o elevado número de escolas de ensino especializado de música existentes (públicas, privadas e cooperativas) será também importante refletir sobre uma procura cada vez maior por parte das famílias por uma educação

4 – Esta informação pode ser também encontrada no documento – "Expressão Musical no currículo do Pré-escolar e do 1º ciclo do ensino Básico – School 4All – Anexo 2" – que reúne as atividades/audições musicais realizadas no ano letivo 2018/2019. Tal como a "planificação anual de atividades" (Cf. Nota 3) também este documento foi cedido gentilmente pela Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Turismo.

musical especializada para os seus filhos, não apenas para idade escolar, mas também nestas idades de nível pré-escolar. Nestes estabelecimentos de ensino especializado a oferta educativa destinada às crianças é cada vez maior e mais consistente, abrindo mesmo várias turmas para a educação musical de bebés (entre os 0 e os 3 anos), para crianças em idade pré-escolar (entre os 3 e os 5 anos) - realidade que mostra que quase sempre o currículo praticado antecipa o currículo legislado -, e para crianças entre os 6 e 9 anos de idade. Para estas últimas o programa de educação musical insere-se na "Iniciação Musical" (constituída pelas disciplinas de Instrumento, Educação Musical e Coro) e corresponde ao 1º Ciclo do Ensino Básico das escolas genéricas. Esta oferta de possibilidades, particularmente no que diz respeito à Iniciação Musical, começa também a ser visível na tentativa de aproximação a uma espécie de regime articulado neste nível de ensino (como podemos encontrar em escolas que oferecem o regime integrado, por exemplo, o Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga ou o Conservatório de Música do Porto) para que as crianças usufruam de um processo educativo-musical estruturado e sistemático, e com acesso a um instrumento musical (situação esta impossível de acontecer num estabelecimento escolar generalista). Várias escolas de ensino especializado de música têm feito, mais recentemente, aproximações curriculares para o desenvolvimento do ensino da música por professores especialistas (em cooperação com os educadores de infância) nos Jardins de Infância. Em conclusão, as parcerias educativas e institucionais não só promovem a partilha de práticas pedagógicas como permitem também rentabilizar os recursos humanos altamente qualificados e os recursos materiais das escolas de ensino especializado de música. Estas parcerias não só beneficiam a criança e o educador de infância, como também o próprio professor especialista de música, e até contribuem para a formação contínua de ambos os profissionais.

## Referências

- Academia de Música de Viana do Castelo/Conservatório Regional do Alto Minho. (S/d.). *Parcerias. Viana do Castelo*. Obtido em 5 de abril de 2021, de <https://www.amv.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=59&newsID=704>
- Câmara Municipal de Viana do Castelo. (2019). *Planificação Anual – Iniciação à Música no Ensino Pré-Escolar – Anexo 1*. Documento policopiado gentilmente cedido pela Câmara Municipal de Viana do Castelo.
- Câmara Municipal de Viana do Castelo. (S/d.). *Expressão Musical no currículo do Pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico – School 4All - Anexo 2*. Documento policopiado gentilmente cedido pela Câmara Municipal de Viana do Castelo.
- Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho - Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar, bem como o documento oficial *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*.
- Ferreira, N. & Vieira, M. H. (2019a). As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar em 1997 e em 2016. Reflexão sobre as propostas de aprendizagem musical. In *IV Jornadas em Estudos da Criança, Construindo pontes entre o conhecimento científico e as políticas e práticas efetivas para a infância: Resumos de Educação Artística*, (p. 9). Instituto da Educação – Universidade do Minho.
- Ferreira, N. & Vieira, M. H. (2019b). A formação musical do educador de infância nos cursos superiores portugueses na atualidade. In *XV Congresso Internacional Gallego-Português de Psicopedagogia* (pp. 1058-1079). Corunha: Universidade da Corunha e Universidade do Minho.
- Guerreiro, M. J. (fevereiro de 2019). Entrevista sobre aprendizagem musical e ao seu funcionamento na rede de jardins de infância públicos do município de Viana do Castelo. Câmara Municipal de Viana do Castelo.
- Lei-Quadro n.º 5/97, de 10 de fevereiro – Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar - Consagra o ordenamento jurídico da Educação Pré-Escolar, na sequência da *Lei de Bases do Sistema Educativo*.
- Ministério da Educação (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Ministério da Educação.
- Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto - Define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).
- Ribeiro, A. & Vieira, M. H. (2016) A articulação entre o ensino especializado da música e o sistema geral de ensino em Portugal: impacto actual da reestruturação de 2009. *Opus*,22(1), 237-254.
- Vieira, M. H. (2014). Passado e Presente do Ensino Especializado da Música em Portugal: E se Explicássemos Bem o que Significa "Especializado"? *I Encontro do Ensino Artístico Especializado da Música do Vale do Sousa – Do Passado ao Presente Impressões e Expressões* (pp. 60-74). Lousada: Conservatório Vale do Sousa.

